



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Fls. nº 105
Proc. nº 002
Ass.: [assinatura]

AUTORIZAÇÃO

REF. PROC. Nº 002/2023

Requerente: Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Do Município De Alto Alegre Do Pindaré – IPSPA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de gestão previdenciária que auxilia os gestores dos RPPS a gerenciar as informações dos servidores com mais transparência e facilidade, de acordo com a necessidade municipal.

AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 13 00 INSTITUTO DE PREV DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

04 122 0046 2094 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO I.P.S.A.A.P.

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

AUTORIZO a Contratação Direta por DISPENSA de Licitação, respaldada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do parecer jurídico nos autos, a contratação direta do objeto acima especificado com a empresa **3IT CONSULTORIA CNPJ: 11.250.881/0001-15**, no valor de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de julho de 2024.

Beatriz Sousa Carvalho

BEATRIZ SOUSA CARVALHO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA